

RESOLUÇÃO N.º 547, DE 5 DE JULHO DE 2007.

Altera dispositivos da Resolução n.º 521, de 4 de fevereiro de 2004, que “fixa normas para regulamentar a denominação de espaços e dependências da Câmara Municipal de Unaí e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, I, “d”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º O artigo 2º da Resolução n.º 521, de 4 de fevereiro de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação, acrescido do § 1º e passando seu parágrafo único a vigorar como § 2º:

“Art. 2º Para a denominação de espaços e dependências serão escolhidos exclusivamente nomes de pessoas falecidas, na forma do artigo 221, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, limitando-se tal escolha dentre Prefeitos, Vice-Prefeitos, Vereadores e Servidores do Poder Público Municipal que tenham exercido tais cargos no Município de Unaí e que tenham contribuído para o desenvolvimento do Município e/ou fortalecimento institucional dos seus respectivos poderes”.

§ 1º Para efeito da escolha de que trata o caput deste artigo, consideram-se os ex-ocupantes de quaisquer dos cargos mencionados.

.....” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 5 de julho de 2007; 63º da Instalação do Município.

VEREADOR EULER BRAGA
Presidente

(Fls. 2 da Resolução n.º 547, de 5/7/2007)

VEREADOR BETINHO MARTINS
1º Secretário